

## 5º QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 044/2021

**CONTRATO Nº 044/2021**

**PROCESSO Nº 013/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.835.008/0001-57, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Henrique Vita, S/N, Rodoviário, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI, portadora do CPF nº **770.683.512-04**, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/nº, Bairro Bel Recanto, em Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000 e do outro lado de agora em diante denominado CONTRATADO a empresa **R E R EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **01.095.098/0001-42**, estabelecida na Rua 24 s/nº, Setor Jardim Maringá, Chácara Raio de Sol, Rio Maria – Pá, CEP: 68.530-000, doravante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Srº Carlos Henrique Machado, residente na Alameda da Vertente nº 16, Bairro Alto Paraná, Redenção – Pá, CEP 68.550-330, Portador do CPF 529.724.456-00 já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 27/04/2021, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2021, relativo á contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos que representam risco biológico, de serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (dode) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estar em justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia-PA, 18 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 12.835.008/0001-57**  
**CONTRATANTE**

**R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 01.095.098/0001-42**  
**CONTRATADO**